



ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2024 – FMS

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para “Contratação de Serviços de Realização de Exames de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada, conforme tabela de procedimentos SIA/SUS, para exercício do ano 2024, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos”.

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro a Agente de Contratação e equipe de apoio reuniu-se para abertura dos envelopes das empresas participantes:

- VIDA E SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sem representante;
- AME CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, sem representante;
- CUIDAR CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA, sem representante;
- MEDCAL CENTER IMAGE RADIOLOGIA LTDA, sem representante;
- CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, sem representante;
- CLINIVATI CLINICA DO VALE DE TIJUCAS LTDA, sem representante;
- MED-NUCLEAR – CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA, sem representante.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão verificou que:

A empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, não apresentou os seguintes documentos:

- Cópia da Cédula de Identidade dos proprietários pela firma, item 7.1.1;
- Procuração dando poderes para o assinante do Credenciamento;
- Declaração de Elaboração Independente de Proposta, item 11.4;
- apresentou Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, item 7.1.2, com o número e o ano do Chamamento errado.

Bem como, não apresentou comprovante de regularidade junto ao conselho do responsável técnico;

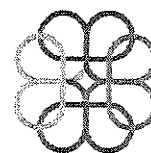
A empresa MEDCAL CENTER IMAGE RADIOLOGIA LTDA apresentou:

- Prova de regularidade para com as Fazendas: Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e as declarações dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6 com o CNPJ da matriz;
- Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com o CNPJ da filial;
- Anexo II tabela de Procedimentos com finalidade diagnóstica sem quantidade.;
- Cópia da Carteira Profissional do responsável técnico CRM/SC sem autenticação;
- Cópia do diploma do curso superior em medicina com reconhecimento pelo órgão competente (item 7.4.3) sem autenticação;
- Cópia do Alvará Sanitário sem autenticação;

Bem como, não apresentou:

- Declaração de Elaboração Independente de Proposta (item 11.4)

Feito diligência no dia 26 de abril quanto ao Alvará Sanitário com a Vigilância Sanitária da Prefeitura de Itajaí que confirmou veracidade e validade do documento apresentado.





A empresa CUIDAR CLINICADE ESPECIALIDADES LTDA apresentou:

- Cópia do Alvará Sanitário vencido e sem autenticação;
- Cédula de identidade e CPF (do responsável técnico/médico) (item 7.4.2) sem autenticação;
- Cópia do diploma do curso superior em medicina com reconhecimento pelo órgão competente (item 7.4.3) sem autenticação;

Bem como não apresentou:

- Cópia da Carteira Profissional do responsável técnico CRM/SC.

Feito diligência no dia 26 de abril quanto ao Alvará Sanitário com a Vigilância Sanitária da Prefeitura de Itajaí que confirmou veracidade e validade do documento apresentado.

A empresa AME CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA apresentou:

- Cópia do registro vigente junto ao CRM/SC (item 7.4.1) vencido;
- Cópia do diploma do curso superior em medicina sem autenticação;
- Cédula de identidade e CPF (do responsável técnico/médico) (item 7.4.2) sem autenticação;
- Cópia da Carteira Profissional do responsável técnico CRM/SC sem autenticação;
- Cópia do Alvará Sanitário sem autenticação.

Bem como, não apresentou:

- Cópia da cédula de identidade dos proprietários pela firma e assinante do credenciamento (item 7.1.1);
- Declaração de elaboração independente de proposta;

Foi identificado que a empresa apresentou o item Polissonografia na tabela de procedimentos apenas com o valor da tabela SUS sem o valor complementar.

Feito diligência no dia 26 de abril quanto ao Alvará Sanitário com a Vigilância Sanitária da Prefeitura de Itajaí que confirmou veracidade e validade do documento apresentado.

A empresa VIDA E SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou:

- Cópia da Carteira Profissional do responsável técnico CRM/SC sem autenticação;
- Cópia da Cédula de Identidade de um dos proprietários pela firma sem autenticação;
- Cópia do Alvará Sanitário sem autenticação;
- Cópia da Carteira Profissional do responsável técnico CRM/SC sem autenticação e não apresentou comprovante de regularidade junto ao conselho;

Bem como, não apresentou:

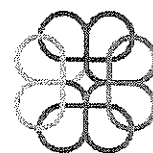
- Cópia do registro vigente da clínica junto ao CRM/SC;
- Tabela de procedimentos com finalidade diagnóstica (anexo II).

A equipe de apoio tentou contato via telefone nos dias 26 e 29 de abril com a Vigilância Sanitária da Prefeitura de Porto Belo para verificar a autenticidade do alvará sanitário porém não conseguiu intercomunicação.

A empresa CLINIVATI CLINICA DO VALE DE TIJUCAS LTDA apresentou:

- Cópia do Alvará Sanitário sem autenticação.

Feito diligência no dia 29 de abril quanto ao Alvará Sanitário com a Vigilância Sanitária da Prefeitura de Tijucas que confirmou veracidade e validade do documento apresentado.





PREFEITURA DE
BOMBINHAS

MED-NUCLEAR – CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA apresentou:

- Cópia da Cédula de Identidade dos proprietários pela firma, item 7.1.1
- Cópia da Carteira Profissional do responsável técnico CRM/SC sem autenticação e não apresentou comprovante de regularidade junto ao conselho.

A agente de contratação declara INABILITADAS as empresas VIDA E SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, AME CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA, CUIDAR CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA, MEDCAL CENTER IMAGE RADIOLOGIA LTDA, CLÍNICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA e MED-NUCLEAR – CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA e HABILITADA a empresa CLINIVATI CLINICA DO VALE DE TIJUCAS LTDA.

Diante do exposto as empresas têm o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de razões recursais, desde já ficam informados os licitantes do prazo de recurso até o dia 06/05/2024.

Declarada então encerrada a sessão para aguardo de prazo recursal.

Bombinhas, 29 de abril de 2024.

Heloísa Mafra Pinheiro Lima
Agente de Contratação

Equipe de apoio:

Margali Fuck de Almeida

Hugo Renato Pinheiro

